



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VER. ERIVALDO XAVIER – PSC**

INDICAÇÃO Nº / 2021

**0117/2021 -**

*"Dispõe sobre a Instalação de uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar para as comunidades : Abreulândia, Gereberaba, Jardins dos Ventos I e II, Beco da Bomba, ambas localizadas do Bairro Sabiaguaba, na forma que indica".*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA :**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a está Casa em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Janeiro de 2021.

Ver. Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)  
PSC-Ce

27 JAN 2021

1117 min  
servidor(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VER. ERIVALDO XAVIER – PSC**

---

INDICAÇÃO N°

/ 2021 0117 / 2021 -

**PROJETO DE LEI**

*"Dispõe sobre a Instalação de uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Biciletar para as comunidades : Abreulândia, Gereberaba, Jardins dos Ventos I e II, Beco da Bomba, ambas localizadas do Bairro Sabiaguaba, na forma que indica".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA :**

Art. 1º - O chefe do Poder Executivo Municipal instalará uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema Biciletar para as comunidades : Abreulândia, Gereberaba, Jardins dos Ventos I e II, Beco da Bomba, ambas localizadas no Bairro Sabiaguaba, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM \_\_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2021.

  
Ver. Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)  
PSC-Ce



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VER. ERIVALDO XAVIER – PSC**

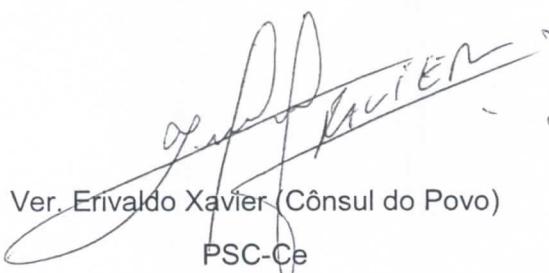
---

**JUSTIFICATIVA**

O sistema de Bicicletas Públicas Bicicletar, visa oferecer a cidade de Fortaleza uma opção de transportes sustentável e não poluente, incentivando assim, o uso de Bicicletas no entorno de centros comerciais e locais com grande fluxo de pessoas.

O sistema Bicicletar é composto por Estações Inteligentes, conectadas a uma central de operações via wireless, alimentadas por energia solar, distribuídas em pontos estratégicos da cidade, onde os clientes cadastrados podem retirar uma Bicicleta, utilizá-la em seus trajetos e devolvê-la na mesma, ou outra Estação.

Pelas razões acima anunciada, contamos com indispensável apoio dos nobres Pares para aprovação da presente iniciativa.

  
Ver. Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)  
PSC-Ce